# PORTARIA Nº 309, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

**Dispõe sobre modificação de itens da Cesta de Natal para o ano de 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento na Resolução n° 1.123/2019,

**R E S O L V E:**

**Art.1º** Modificar os itens 01, 03 e 20 do Anexo I, da Resolução nº 1.123/2019, que "Concede cestas de natal aos servidores da Câmara Municipal de Coronel Fabriciano, em virtude das festividades natalinas", para o exercício de 2021, conforme descrito abaixo:

| ITENS DO ANEXO I, DA RESOLUÇÃO Nº 1.123/2019 | ITENS DO ANEXO I, DA RESOLUÇÃO N° 1.123/2019 APÓS MODIFICAÇÃO |
|---|---|
| 01. Ave Chester, peça com peso aproximado de 5 kg. | 01. Ave Chester, peça com peso aproximado de 4 kg. |
| 03. Caixa de bombom sortidos, recheios variados peso mínimo de 400gr.<br>Marcas de referência: Garoto, Nestlé, Lacta ou similar. | 03. Caixa de bombons de chocolate sortidos, recheios variados, peso mínimo de 250gr.<br>Marcas de referência: Garoto, Nestlé, Lacta ou similar. |
| 20. Balas Butter Toffer choco, 600g. | 20. Bala mastigável, recheada tipo Toffee, sabor chocolate, emb. 600gr. |

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Coronel Fabriciano, 06 de outubro de 2021.**

**Anirton Valeriano da Silva**
**Presidente**